

CONDOMÍNIO VILLAGGIO LARANJEIRAS

COMUNICADO SOBRE

PROIBIÇÃO DE EXIBIÇÃO DE BANDEIRAS NOS APARTAMENTOS

Prezados(as) Srs.(as) Moradores(as),

A Administração deste **VILLAGGIO LARANJEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE**, vem, por meio deste presente COMUNICADO, vem relembrar a todos e também informar aos moradores que de acordo com o Artigo 16 (dezesseis) do atual e vigente Regimento Interno, que diz assim “16. Poderão ser colocadas nas varandas, bandeiras de times e/ou do Brasil em ocasiões de jogos, olimpíadas ou copas do mundo;”, **NÃO É PERMITIDO** nesta presente época a colocação de bandeiras nacionais do Brasil, nas varandas dos apartamentos que compõem este nosso condomínio, sendo que todos os que colocaram tais bandeiras do Brasil (ou outras bandeiras), em suas varandas, deverão retirá-las em até 03 (três) dias, a partir desta ata, sob pena de serem emitidas as penalidades condominiais regimentais respectivas. Na época da Copa do Mundo (Novembro de 2022), poderão retornar tal uso de bandeiras.

Confiantes na colaboração de todos, subscrevemo-nos.

Serra-ES, 20 de Setembro de 2022.

CONDOMÍNIO VILLAGGIO LARANJEIRAS

